



DECRETO Nº 017/2015

**Dispõe sobre a convocação da VII Conferencia
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

O **Prefeito Municipal de Ribeirão**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de analisar, definir, e deliberar as diretrizes da política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente:

CONSIDERANDO a Resolução nº 172, de 04 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que convoca a X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão PE, em Reunião, ordinária realizada em 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 01/2015, de 06 de maio de 2015, que cria e compõe a comissão organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 21 de maio de 2015, no Centro Cultural José Mariano nesta cidade, tendo como tema central: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Ribeirão, 14 de maio de 2015

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO
PREFEITO DO RIBEIRÃO